



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 10.445, DE 2018

(Da Sra. Erika Kokay)

Veda mudança estatutária com a finalidade de abertura do capital da Caixa Econômica Federal.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-6490/2016.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O CONGRESSO NACIONAL decreta

Art. 1º Fica vedada mudança estatutária com a finalidade de abertura do capital social da Caixa Econômica Federal por deliberação de seus órgãos de direção ou assembleia geral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta pretende salvaguardar a Caixa Econômica Federal como empresa 100% pública. A medida é mais uma iniciativa de minha autoria para evitar a tentativa de privatização da Caixa que desta vez busca fazer por meio de mudança estatutária pelo Conselho Administrativo da empresa ou por mera decisão de sua “assembleia geral”, órgão por definição ilegítimo, pois não se trata de sociedade por ações.

Consideramos que a Caixa Econômica, para se tornar uma Sociedade Anônima (SA), tem de ter uma legislação específica. Portanto, a iniciativa não possui amparo legal.

Destacamos abaixo dados importantes sobre a Caixa:

A Caixa Econômica Federal tem um papel importante no desenvolvimento econômico e social do Brasil. Difícil encontrar um cidadão que não tenha alguma relação com o banco, seja devido ao PIS, FGTS, casa própria, poupança, penhor, programas sociais. Isso só é possível porque a Caixa é 100% pública. Essa é uma característica da qual os brasileiros não podem e não vão abrir mão.

Eu seus 156 anos de história, a Caixa presenciou transformações que marcaram o dia a dia do Brasil. Acompanhou mudanças de regimes políticos e participou do processo de urbanização e industrialização do país. Como resultado disso, consolidou-se como um banco público de grande porte, sólido e moderno, com atuação destacada na área de responsabilidade social. Apesar de alguns percalços no decorrer dessa trajetória, nunca deixou de lado a sua característica original: ser a Caixa que serve aos cidadãos e ao país.

No período entre 1995 e 2002, o banco e outras empresas públicas foram preparados para a privatização. Graças à resistência dos milhares de empregados e da sociedade em geral, esse projeto foi barrado. A partir de 2003, as instituições reassumiram funções que as tornaram imprescindíveis para o desenvolvimento do Brasil e da população, sobretudo na execução de políticas públicas voltadas para os mais carentes.

Agora, mais uma vez, a Caixa a serviço dos brasileiros está seriamente ameaçada por planos para fatia-la e privatizá-la. Ela não pode deixar de ser o banco da habitação popular, do saneamento, da poupança, do FIES, do Bolsa Família, das loterias e dos municípios. Isso só é possível com a manutenção do seu caráter 100% público. Às instituições privadas não interessa o papel social desempenhado pela Caixa.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2018.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**

FIM DO DOCUMENTO